1 – Ministério da Economia / Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – *Retificação*

Retifica a Instrução Normativa RFB nº 1.867/19, que trata das normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social.

Das alterações, destaca-se:

- altera o percentual de contribuição para o Senar ao empregador que optar por contribuir sobre a folha de pagamento;
 - **0,2% para o Senar sobre a comercialização da produção rural**.

2 – Ministério da Economia / Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais / Secretaria de Comércio Exterior – *Portaria nº 2, de 12 de Fevereiro de 2019*

Estabelece critérios para alocação de cotas para importação dos produtos enquadrados no código 0303.53.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul:

- Sardinhas (*Sardina pilchardus, Sardinops spp., Sardinella spp.)* (*Sardinha (Sardina pilchardus*) e sardinelas (*Sardinops spp., Sardinella spp.*)*), anchoveta (espadilha*) (*Sprattus sprattus*).

Diante disso, ficam especificados os valores das cotas globais de cada semestre distribuídas de acordo com a proporção, em quilogramas, das importações do produto realizadas pelas empresas interessadas, em relação à quantidade total importada pelo Brasil.

3 – Ministério da Infraestrutura / Agência Nacional de Transportes Terrestres – *Deliberação nº 195, de 12 de Fevereiro de 2019*

Autoriza o início da cobrança de pedágio nas praças P2 e P3 das praças de pedágio em Gravataí e Santo Antônio da Patrulha no Rio Grande do Sul.

Além disso, reajusta os valores da Tarifa Básica de Pedágio de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no período.

4 – Ministério da Infraestrutura / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / Diretoria Colegiada – *Portaria n° 843, de 17 de Fevereiro de 2019*

Aprova o Calendário para Elaboração da Proposta Orçamentária do DNIT para o exercício de 2020.

5 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública nº 601, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **P30 – Praletrina**.

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

6 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública nº 602, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **P34 – Piriproxifem.**

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

7 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública nº 603, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **C74 – Ciantraniliprole**.

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço

eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

8 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública nº 604, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 (trinta) relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **M17 – Metomil.**

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

9 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública n° 605, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **D06 – Deltametrina.**

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

10 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública n° 606, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **C64 – Clotianidina.**

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em

formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

11 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública n° 607, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **F43 – Fipronil**.

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

12 – Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária – *Consulta Pública n° 608, de 11 de Fevereiro de 2019*

Abre Consulta Pública no prazo de 30 dias relativa à proposta que dispõe sobre o ingrediente ativo **I13 – Imidacloprido**.

A proposta estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico http://www.portal.anvisa.gov.br, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço:

- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência de Produtos de Higiene, cosméticos e Saneantes / COSAN, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou
- E-mail: saneantes@anvisa.gov.br.

O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://portal.anvisa.gov.br/consultas-publicas#/.

Nomeações e Exonerações

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 368, de 22 de Janeiro de 2019*

- Designa **Roberto Élito dos Reis Guimarães**, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários, da Consultoria Jurídica.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 720, de 23 de Janeiro de 2019*

- Nomeia **Kleber Souza dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Cooperativismo, do Departamento de Cooperativismo e Acesso a Mercados, da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 879, de 25 de Janeiro de 2019*

- Nomeia **Carolina Carvalho Clemente**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenação de Informação Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – *Portaria nº 902, de 25 de Janeiro de 2019*

- Nomeia **Antonio Carlos do Prado**, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Executivo da Assessoria Internacional, do Serviço Florestal Brasileiro.

Ministério do Desenvolvimento Regional – *Portarias de 12 de Fevereiro de 2019*

- Nomeia **Julio Thadeu Silva Kettelhut**, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Gestão de Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica.

Ministério da Infraestrutura – *Portarias de 12 de Fevereiro de 2019*

- Nomeia **Odnaldo de Jesus Oliveira**, para exercer o cargo de Superintendente Regional, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Amapá- DNIT/AP;
- Nomeia **Danilo de Sá Viana Rezende**, para exercer o cargo de Superintendente Regional, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Minas Gerais – DNIT/MG;
- Nomeia **Sergio Henrique Codelo Nascimento**, para exercer o cargo de Superintendente Regional, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Pará – DNIT/PA;
- Nomeia **Daniel de Almeida Dantas**, para exercer o cargo de Superintendente Regional, da

Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado da Paraíba- DNIT/PB;

- Nomeia **Gustavo Defilippo**, para exercer o cargo de Superintendente Regional, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Sergipe – DNIT/SE.